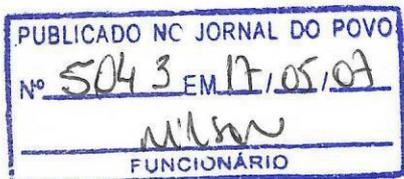




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



DECRETO N.º 779/2007

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso funcional nas Repartições Públicas Municipais, na forma que especifica.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da erradicação dos focos do mosquito que transmite a Dengue;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar e ampliar os trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que os servidores municipais em ato de cidadania e em consideração ao dia de mobilização da administração municipal contra a Dengue foram convidados a desenvolver atividades preventivas de interesse público e de combate aos focos do mosquito transmissor da Dengue:

DECRETA:

Art. 1º - Recesso funcional nas repartições públicas municipais, no dia 18 de maio do corrente ano.

Art. 2º - As Secretarias, Departamentos e Divisões que prestam serviços considerados essenciais, terão seu funcionamento ajustado de modo a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2007

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal